



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 39/2025.

Unidade Solicitante: Diretor Administrativo

Responsável pela elaboração: Karine Gomes Netto

Cargo/função: Assessor especial / Equipe de apoio ao Agente de Contratação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se da necessidade de aquisição de serviço de fornecimento de licença de uso de software, tendo em vista que o contrato que possuímos vigente hoje, contrato nº005/2021 Pregão Presencial nº01/2025 Processo nº049/2025 se encerra no dia 26 de setembro de 2025, desta forma é de extrema importância a aquisição deste serviço para evitar a paralisação dos processos internos administrativos do legislativo Municipal.

1.2. Faz-se necessário a contratação de uma empresa que garanta a disponibilização de sistema em plataforma Web para a realização de todo o processo legislativo, devendo o respectivo software atender de forma fácil, didática e operacional, proporcionando a operacionalização e a consulta das informações ali registradas, tanto pelos agentes políticos, quanto pelos servidores, bem como aos munícipes, garantindo a facilidade de acesso à informação de todo o processo legislativo.

1.3. Incluem ainda o objeto da contratação para fornecimento de licença de uso de software em regime de locação, um portal web que será acessado através de domínio na internet *camaraimbe.rs.gov.br*, atenderá todas as em termos de publicidade requisitada pelo tribunal de contas do estado do RS, com informações institucionais da casa, dados das atividades legislativas, notícias e espaço para prestação de contas, portal da transparência, licitações, concursos, portal do servidor, serviço de Ouvidoria e e-mails corporativos. A equipe técnica da Câmara terá capacidade para modificar os links existentes na interface do portal para os serviços citados, bem como incluir os que vierem a ser necessários para casa. Esta plataforma Web também incluirá o software de gerenciamento de processo Legislativo Eletrônico, realização de atividades a distância (home office), acesso à consulta pública, atendendo às disposições da lei da informação, assegurando o direito à informação e a transparência do Processo Legislativo.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Este Legislativo encontra-se em fase de desenvolvimento do PCA, ainda no prazo de adaptação, mantêm-se com frequência contratação com esse objeto, de modo que já está previsto orçamentariamente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O software deverá atender, de forma integrada aos seguintes módulos:

3.1.1 Cadastros :

- Cadastro e registro eletrônico de pessoas físicas e jurídicas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

- Cadastro de vereadores, suplentes, prefeito e vice-prefeito, com registro de mandatos;
- Cadastro de Servidores;
- Cadastro de Órgãos da Administração Pública Municipal (Legislativo e Executivo);
- Cadastro da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Temporárias e seus membros, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno;

3.1.2 Processos Legislativo Eletrônico

- Protocolos, tramitação, registro e controle de proposições, desde a apresentação até sanção, veto, promulgação ou arquivamento;
- Geração eletrônica de epígrafes e normas conforme LC 95/98;
- Registro de pedidos de informações, providências com autoria data e hora;
- Gestão de emendas, distribuição às comissões, geração de pareceres e controle de prazos;
- Execução de registro de deliberações, autógrafos, ofícios, sanções, vetos e promulgações;
- Consulta Pública em tempo real de todo o processo legislativo.

3.1.3 Sessões Plenárias e Reuniões de Comissões:

- Agendamento, controle de pautas e sobrestamento;
- Registro em tempo real das deliberações, votação eletrônica, gerenciamento de quórum;
- Geração de pareceres de comissões, gerenciamento de pronunciamento, gravações de áudios;
- Geração eletrônica de atas com controle de edição e retificações.

3.1.4 Documentos Oficiais:

- Emissão e registro de ofícios, portarias, editais, entre outros, com padronização conforme regimento Interno e Lei Orgânica.

3.1.5 Assinaturas Eletrônicas:

- Assinatura eletrônica nativa conforme MP 2 200-2/2001;
- Login e senhas pessoais e intransferíveis;
- Dispensa de Instalação de Plugins ou aplicativos adicionais;

Serviços a serem inclusos:

3.1.6 Implantação :

- Instalação e parametrização do sistema em até 30 dias após ordem de serviço;
- Treinamento presencial mínimo 30 horas para servidores do legislativo e executivo, mesa diretora e vereadores;

3.1.7 Migração de Dados:

- Transferência, importação e tratamento de dados do sistema anterior para o novo em até 60 dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.1.8 Suporte Técnico ;

- Suporte Remoto, por e-mail, telefone ou WhatsApp;
- Disponibilizar Seis (6) horas por dia, cinco (5) dias por semana (segunda a sexta), exceto em casos de Criticidade urgente e/ou alta , com suporte 24h/7 dias.

3.1.9 Classificação de Criticidade:

- URGENTE : sistema Indisponível (24h/7 dias).
- ALTA: erros Críticos nos dados (24h/7 dias).
- MÉDIA: defeito com alternativa de uso (6h/5 dias).
- BAIXA: Imperfeições sem impacto relevante (6h/5 dias).

3.1.10 Manutenção e Atualizações:

- Manutenções corretivas, evolutivas e melhorias sem custo adicional durante a vigência do contrato.

3.1.11 Serviços Eventuais:

- Desenvolvimento de melhorias específicas mediante orçamento prévio.

3.1.12 Hospedagem e tecnologia:

- Ambiente web compatível com os principais navegadores (Chrome,Firefox,Edge);
- Sem necessidade de Instalação Local de aplicativos e Plugins;
- Banco de dados Isento de anuidades/licenças adicionais para contratante.

3.1.13 Requisitos Gerais:

- Acesso ao sistema por perfil de usuários, com restrições conforme competência;
- Número ilimitado de usuários e acessos;
- Disponibilização de atos em tempo real , sem retrabalho;
- Emissão de relatórios com filtros diversos e cabeçalho padronizado com brasão da Casa Legislativa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A estimativa será a “Contratação de uma empresa especializada e em regime de locação, que atue na área de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento no Processo Legislativo Eletrônico em plataforma web com acesso e disponibilização na rede mundial de computadores, possibilitando acesso à consulta pública, atendendo às disposições da Lei de acesso à informação (Lei n ° 12.527/2011), assegurando o direito ao acesso á informação e a transparência do Processo Legislativo Municipal, pelo período de 12 meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme pesquisa realizada entre as empresas do ramo:

Item	Empresa/ CNPJ	Unidade De medida	Valor R\$ (unitário)	Valor total	Fonte
1	Aticon Tecnologia de Informação Ltda. CNPJ: 04.513.934/0001-88	12 meses	R\$2.500,00 mês	R\$ 30.000,00	Orçamento direto com fornecedor
	Bonoldi Soluções em Gestão Pública Ltda. CNPJ 58.185.412/0001-23	12 meses	R\$ 5.580,00 mês	R\$ 66.960,00	licitacon
	Eccb Serviços Digitais Ltda. CNPJ:09.296.695/00041-75	12 meses	R\$ 4.126,67 mês	R\$ 49.520,00	Licitacon

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$48.826,68 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte seis reais com sessenta e oito centavos).

Item	Especificação	Quant	Custo unitário (média)	Custo total
1	Contratação de uma empresa especializada e em regime de locação, que atue na área de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento no Processo Legislativo Eletrônico em plataforma web com acesso e disponibilização na rede mundial de computadores, possibilitando acesso à consulta pública, atendendo às disposições da Lei de acesso à informação (Lei n ° 12.527/2011), assegurando o direito ao acesso à informação e a transparência do Processo Legislativo Municipal	12 meses	R\$ 4.068,89	R\$ 48.826,68
Total				R\$ 48.826,68

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1. A proposta de solução consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer e manter um Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas do Processo Legislativo e Administrativo da Câmara de Vereadores de Imbé. Este sistema será oferecido em plataforma web, na modalidade de software como serviço (SaaS), e incluirá atualizações,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

adequações legais, correções, melhorias, além de implantação e migração dos dados existentes. A solução também contempla suporte técnico e treinamento para os usuários.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos para a contratação de empresa especializada na locação de software para o legislativo, é melhoria na eficiência dos processos legislativos, a otimização da gestão documental, a segurança da informação, o aumento da transparência e o acesso facilitado à informação por parte dos cidadãos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. PRAZO DE ENTREGA /LOCAL DE ENTREGA:

11.1. A partir da ordem gerada, deverá ser entrega no Legislativo Municipal de Imbé na Rua Saporanga nº 411 Centro de Imbé -RS.

12. COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

Hellen de Souza Cavalheiro -Assessor Especial – Mat.919
Eloir Teixeira Rodrigues – Assessor Especial – Mat.922
Marizete Garcia Pinheiro – Assessor Especial – Mat.909
Sandra Regina Rodrigues – Assessor Especial – Mat.875
Henrique Fiorin Magalhães – Assessor Especial – Mat.730

13. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

Cleverton da Silva – Gestor de Contrato
Matheus Ehrhardt Gomes- Fiscal de Contrato
Vladimir Borges Prates - Fiscal de Contrato

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1. Estima-se conclusivamente sobre a viabilidade técnica da aquisição da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita.

Imbé, 03 de julho de 2025.

KARINE GOMES NETTO

Mat.907 – Portaria 56/2025

Equipe de Apoio ao Agente da Contratação.